



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 39, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O Diretor Pró Tempore do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Documento avulso nº 23068.022351/2020-44,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão Ordinária do dia 18 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, as Portarias nº 35 e 38, de 18 de setembro de 2020, que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da seguinte forma:

Incluir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Mariangela Lima de Almeida	2568736	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade	39/2020-CE	07/03/2021

Parágrafo único. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, então, ficará composto pelos membros abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	UNIDADE	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	TÉRMINO DA REPRESENTAÇÃO
Ivone Martins de Oliveira	1172973	Presidente	Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais	35/2020-CE	07/03/2021
Margarete Sacht Góes	2404556	Membro nato	Coordenadora do curso	815/2019-PROGEP	07/03/2021
Ednalva Gutierrez Rodrigues	1796594	Membro nato	Subcoordenadora do curso	816/2019-PROGEP	07/03/2021
Jair Ronchi Filho	6297303	Membro	Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais	35/2020-CE	07/03/2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni	2243465	Membro	Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Eduacionais	35/2020-CE	07/03/2021
Cleonara Maria Schwartz	1198989	Membro	Departamento de Linguagens, Cultura e Educação	35/2020-CE	07/03/2021
Mariangela Lima de Almeida	2568736	Membro	Departamento de Educação, Política e Sociedade	39/2020-CE	07/03/2021

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de maio de 2020.

Professor Dr. Rogério Drago
Diretor Pró Tempore do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ROGERIO DRAGO - SIAPE 1650473
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 23/09/2020 às 13:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/70279?tipoArquivo=O>